



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
"CASA CORSINO DE FARIAS SOUZA"
GABINETE DO VEREADOR**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 /2016.

APROVADO
Em. 04/03/2016
José Maciel Alves Melquiades
PRESIDENTE

**Dispõe Sobre a Concessão de
Título de Cidadão Taperoense,
e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, faz saber que o plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica Concedido a Senhora Maria Bernadete de Souza, professora desta cidade, o Título de Cidadã Taperoense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade taperoense.

Parágrafo único. A outorga do título será feito em dia previamente agendado pela Mesa Diretora, em Sessão Solene realizada pela Câmara de vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Taperoá, 02 de Março de 2016.



**AILTON PAULO DE SOUZA
VEREADOR**


**Antonio Vieira de Queiroz
VEREADOR**








JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo conceder o Título de Cidadã Taperoaense, a Senhora Maria Bernadete de Souza, natural da cidade de Junco do Seridó, filha de Bento Coelho de Souza e Maria Bernadete de Souza, como reconhecimento aos serviços prestados a nossa cidade.

A homenageada têm se destacado como professora de Geografia na cidade, função exercida há mais de dez anos na cidade. Bernadete trabalha nas escolas Mandú Farias e Odacy Vilar, e é querida por todos da rede de ensino do município.

Pelo serviço que presta em Taperoá, se faz necessário à entrega desta honraria que ora é proposto, e que seja oferecida por esta Casa Legislativa.

Taperoá, 02 de Março de 2016.



AILTON PAULO DE SOUZA
VEREADOR